



ESTADO DO PARÁ
PALÁCIO JORGE PALHETA DE SOUZA
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ
PODER LEGISLATIVO



PARECER DO CONTROLE INTERNO

Gabrielle Batista dos Santos, brasileira, paraense, residente e domiciliada na Trav. Coronel Rebelo Mendes, 1447, Bairro Centro, Gurupá-PA, portadora do CPF: 551.851.722-68, RG nº 7434978, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Gurupá, nomeada nos termos da Portaria nº 008/2017, declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da resolução Nº 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, que analisou integralmente o Processo nº 280101/2020, referente à Modalidade Convite tendo por objeto a contratação de empresa, considerando a necessidade por parte deste Poder Legislativo em adquirir alimentos para o expediente e reuniões da Câmara Municipal de Gurupá, conforme termo de referencia em anexo, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido processo se encontra :

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

Gurupá, 29 de janeiro de 2020.

GABRIELLE BATISTA DOS SANTOS
Responsável pelo Controle Interno